Referência: Chamamento Público Dispensado – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR DE PILAR DO SUL.

CNPJ: nº 03.813.096/0001-03.

Endereço: Rodovia Francisco José Ayub, Km 142 – Bairro Dois Portões - Pilar do Sul – SP.

Objeto proposto: Aquisição de material permanente.

Valor total do repasse: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Período de vigência: Exercício 2026.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela dispensa: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, em conformidade ao disposto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

Destaca-se ainda que as Emendas Parlamentares Impositivas de nº 03, 04, 05, 06, 08, 12 e 13/2025, foram efetuadas no orçamento do exercício financeiro de 2026 de autoria dos Nobres Edis da Colenda Câmara Municipal de Pilar do Sul, sendo o plano de trabalho apresentado pela entidade ao órgão gestor da política pública municipal, Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, que aquiesceu com a definição do objeto e a justificativa de realização do mesmo.

O Município de Pilar do Sul/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a celebração de termo de fomento sem realização de prévio chamamento público previsto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL e a ASSOCIACAO DO BEM ESTAR DO MENOR DE PILAR DO SUL.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada através de protocolo eletrônico no site da Prefeitura ou no endereço eletrônico: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/home.

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A7CEA9DB232542BD8D90222657A1209E

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
A7CEA9DB232542BD8D90222657A1209E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 12/11/2026 16:34:40
CPF:***.***-.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA